

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano V • Edição Nº 1124 • sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Extrato do Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Artísticos Nº 001/2017.

Processo: 3.209/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA-ME inscrita no CNPJ n. 08.813.556/0001-09.

Objeto: Contratação da Banda BATUQUE DIGITAL para apresentação artística a ser realizada no dia 28 de Fevereiro de 2017, durante o "CARNAVAL 2017".

Valor Global: R\$ 94.100,00 (Noventa e Quatro Mil e Cem Reais).

Duração: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.96.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2480 Ficha Orçamentária.

Data da Assinatura: 08/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. ALDO EFIGENIO DOS SANTOS - ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA-ME

#### Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 001/2017.

Processo: 22.984/2016 - 1153/2017

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Emporio, Paleparia e Informatica, LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Valor Global: R\$ 4.068,78 (quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 Bloco Social Especial de Média Complexidade

36.92.08.244.103.6635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

36.92.08.244.103.6639

PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 27/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA - Secretario Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed- Sports Emporio, Paleparia e Informatica, LTDA-EPP.

#### Aviso de Licitação.

Convite nº 01/2017 - Processo nº 1336/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/serviços de reparos e manutenção na Casa de Passagem "Albergue da Fraternidade José Lins" no município de Corumbá-MS. Abertura: 20/02/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 09 de fevereiro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 011/2017

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

|   |   |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Governo.....                              | Cássio Augusto da Costa Marques             |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                    | Mário Sérgio Aguiar Siqueira                |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural..... | Renato dos Santos Lima                      |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....   | Ricardo Campos Ametlla                      |
| Secretaria Municipal de Educação.....                             | Maria Eulina Rocha dos Santos               |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                | Rogério dos Santos Leite                    |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....                   | Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa           |
| Procuradoria-Geral do Município.....                              | Alcindo Cardoso do Valle Júnior             |
| Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....      | Sérgio Rodrigues                            |
| Secretaria Especial de Fazenda.....                               | Mário Sérgio Aguiar Siqueira                |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....          | Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....                  | Mohamad Abder Rahman Abdallah               |

#### Agências e Fundações

|   |  |
|---|--|
| Agência Municipal de Segurança Pública.....                   | Jorge José Pinto de Castro               |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Paulo Guilherme de Arruda                |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Luiz Mário do Nascimento Cambará         |
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaid              |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Marcelo Aguilar Iunes                    |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Maria Marjú Azambuja Venturini           |



Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" N° 16 DE 03/01/2017**

**ANEXO****RESOLUÇÃO SEFIG N° 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017****SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

| Matrícula | Nome do Servidor                        | Cargo   | Data de Início da Estabilidade |
|-----------|---|---|--------------------------------|
| 8727      | Adriane Ayumi Miazaki                   | Gestor de Atividades Institucionais - Analista de Relações Institucionais - Educação Física | 27/06/2015                     |
| 1521      | Marcelo Braggion                        | Profissional de Medicina Médico - Clínico Geral   | 27/06/2015                     |
| 6829      | Rogério dos Santos Leite                | Profissional de Medicina Médico - Clínico Geral   | 27/06/2015                     |
| 6018      | Riad Ali Hamie                          | Profissional de Medicina - Médico ESF   | 27/07/2015                     |
| 7144      | Ruth Moreno de Oliveira Guimarães       | Profissional de Medicina - Médico ESF   | 27/07/2015                     |
| 7656      | Walter Breno Morales Salazar            | Profissional de Medicina - Médico ESF   | 06/08/2015                     |
| 8691      | Claudia Giordano Barbosa                | Profissional de Medicina - Médico Especialista - Psiquiatra                                 | 27/06/2015                     |
| 7655      | Cristiano Ribeiro Xavier                | Profissional de Medicina - Médico Especialista - Urologia                                   | 27/06/2015                     |
| 7654      | Ivo Luiz Hideo Shibayama                | Profissional de Medicina - Médico Especialista - Ultrassonografia                           | 27/06/2015                     |
| 7532      | Rodolpho Costa Marques Pereira da Rosa  | Profissional de Medicina - Médico Especialista - Urologia                                   | 27/06/2015                     |
| 6461      | Jonh Kleber Vendamini Duran             | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista Clínico                              | 27/06/2015                     |
| 8557      | Vanessa Viana Delgado                   | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista Clínico                              | 27/06/2015                     |
| 8426      | Lívia Pinheiro Steiman Brambilla        | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista - Endodontista                       | 27/07/2015                     |
| 6188      | Raphael Mesquita Ferreira Brito         | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista - Endodontista                       | 27/06/2015                     |
| 8725      | Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista - Odontopediatra                     | 27/06/2015                     |
| 6417      | Wagner Massaruha                        | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista - Pacientes Especiais                | 27/06/2015                     |
| 8711      | Laura Patricia Bentos Acosta Silva      | Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico-Bioquímico                                 | 18/07/2015                     |

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                                | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....               | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                            | 8  |
| FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .... | 8  |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                   | 9  |
| CONSELHOS MUNICIPAIS .....                                    | 10 |

|      |                                    |   |            |
|------|------------------------------------|---|------------|
| 6755 | Benedita Aparecida Arruda Romão    | Profissional de Serviços de Saúde - Fiscal de Vigilância Sanitária - Arquitetura          | 27/06/2015 |
| 8733 | Luiz Arruda Mavignier Neto         | Profissional de Serviços de Saúde - Fiscal de Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária | 27/06/2015 |
| 8736 | Leysianne Pereira Martins          | Profissional de Serviços de Saúde - Psicólogo   | 27/06/2015 |
| 8737 | Nilce Angerame Pereira Junior      | Profissional de Serviços de Saúde - Terapeuta Ocupacional                                 | 27/06/2015 |
| 6627 | Tiany Luize Messias Maciel         | Gestor de Atividades Organizacionais - Administração                                      | 25/07/2015 |
| 8741 | Alexandre Luiz Muller Pasetti      | Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem                                       | 27/06/2015 |
| 8738 | Ana Paula Pereira da Silva Cardoso | Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem                                       | 27/06/2015 |
| 1132 | Vanda Odette da Silva              | Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem                                       | 27/06/2015 |
| 1499 | Washington Luiz Ferreira da Costa  | Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Enfermagem                                       | 27/06/2015 |
| 8502 | Elaine Silva da Cruz               | Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II                          | 27/06/2015 |
| 8757 | Ludmara Geovana Alves da Silva     | Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I                               | 28/06/2015 |
| 8756 | Katiuscia Pecanha Zolabarrieta     | Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I                               | 28/06/2015 |
| 8755 | Kelly Quirino de Paula Santos      | Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde I                               | 28/06/2015 |
| 8700 | Marlon dos Santos Cabral           | Agente de Atividades de Saúde I - Agente de Serviços de Saúde I                           | 28/06/2015 |
| 7302 | Antônio da Silva Lopes             | Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado                          | 28/06/2015 |
| 8747 | Eurico Marcos Oliveira Pereira     | Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado                          | 28/06/2015 |
| 7461 | Giseli Maria Nunes da Silva        | Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado                          | 28/06/2015 |
| 9887 | Jorge Luiz Franco dos Santos       | Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve                             | 28/06/2015 |
| 3421 | Manoel da Silva Martinez           | Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve                             | 28/06/2015 |
| 8957 | Paulo Giovani Moreira de Jesus     | Agente de Serviços Operacionais I - Motorista de Veículo Leve                             | 27/07/2015 |

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 012/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência,



conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" N° 16 DE 03/01/2017**

**ANEXO**

**RESOLUÇÃO SEFIG N° 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

| Matrícula | Nome do Servidor                  | Cargo/Função  | Data de Início da Estabilidade |
|-----------|-----------------------------------|---|--------------------------------|
| 9247      | Alcides de Moraes Ogaya           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 7159      | Alesandra da Silva de Moraes      | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9255      | Alexander Soares de Oliveira      | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9246      | Aniria da Silva                   | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9253      | Antônio Marco Garcia Duran        | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9204      | Ariany Aparecida de Castro Rondon | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 3004      | Arivânio Catarino Ribeiro         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 8394      | Carolina de Souza Soares          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9259      | Cintia Loureiro Scarselli         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9240      | Danielle Ladislau Cardozo         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 10/01/2016                     |
| 9237      | Diogo Douglas da Silva            | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9248      | Fernando Rodriguez da Silva       | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 17/12/2015                     |
| 482       | Francisca Balejos Rojas           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9258      | Jacqueline Nascimento Gonçalves   | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9257      | Jefferson Barros Santana          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9233      | João Batista Menacho Paez         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |
| 9256      | Joelson Nascimento de Cristo      | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015                     |

|      |                                       |   |            |
|------|---------------------------------------|---|------------|
| 9232 | Jonas da Costa Rosa                   | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9203 | Josiane dos Santos Maldonado          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9241 | Kelton Correa dos Santos              | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9260 | Letícia Prado da Silva                | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9252 | Lorival Guimarães Saito               | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9208 | Luiz da Silva Miranda Filho           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9206 | Maria de Fátima Rodrigues             | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9238 | Maria Virginia Rodrigues da Conceição | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9262 | Oscar Flores Rodriguez Junior         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 7177 | Ramão Siqueira Teixeira               | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9986 | Ricardo Alexandre de Oliveira Correa  | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9207 | Ricardo do Nascimento Moreno          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9205 | Rodrigo de Souza Barreto              | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9235 | Saymon Lauro da Silva                 | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9244 | Tereza Beatriz Paiva dos Reis         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 8751 | Thainá Luiza Messias Maciel           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9263 | Wagner dos Santos Monte Serrate       | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 6158 | Wanissandra Gomes da Costa            | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 7189 | Wilman Junio Couvo                    | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 12/12/2015 |
| 9219 | Antônio André Luís Mendes             | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 12/12/2015 |
| 9212 | Bruno Rangel Oliveira                 | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 12/12/2015 |
| 9216 | Claudia Silva de Oliveira             | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 12/12/2015 |
| 9223 | Clélia Pereira Rodrigues dos Santos   | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 12/12/2015 |
| 9209 | Eliane Maria da Silva Perez           | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 12/12/2015 |
| 9222 | Emmanuel Alexandre Cavasana Oliveira  | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 03/01/2016 |



|      |                                      |  |            |
|------|--------------------------------------|--|------------|
| 3762 | Érika Priscilla Leite dos Santos     | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9201 | Juliana Ferreira de Lima             | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 17/12/2015 |
| 9220 | Marcos Junior de Oliveira Neves      | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 3684 | Marilucy Lemos de Carvalho           | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9218 | Robson Miranda de Moraes             | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9224 | Sandra Helena Rodrigues              | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9217 | Vicentina Benedita de Arruda Fonseca | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 7748 | Viviane Melgar                       | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9210 | Walgleison Catarino Fernandes Dias   | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde      | 12/12/2015 |
| 9226 | Carlos Eduardo de Pinho Pereira      | Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos | 12/12/2015 |
| 9228 | Sheila Elianne Corrêa Cavassa        | Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos | 12/12/2015 |
| 9227 | Simone Aranda Santos                 | Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Básicos | 12/12/2015 |
| 9215 | Camila Marques Montenegro Domingues  | Técnico de Atividades Organizacionais I                            | 12/12/2015 |
| 9214 | Marcos Alexandre Magalhães Brandão   | Técnico de Atividades Organizacionais I                            | 12/12/2015 |

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 013/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 DE 03/01/2017**

**ANEXO****RESOLUÇÃO SEFIG Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017****SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

| Matrícula | Nome do Servidor                  | Cargo/Função  | Data de Início da Estabilidade |
|-----------|-----------------------------------|---|--------------------------------|
| 8714      | Adriana Romão de Oliveira         | Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro  | 02/01/2017                     |
| 8717      | Elaine Herrera Zani               | Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro  | 02/01/2017                     |
| 7770      | Vanessa Rodrigues Amorim          | Profissional de Serviços de Saúde - Psicólogo   | 02/12/2016                     |
| 7911      | Caroline Monteiro Cuellar         | Profissional de Serviços de Saúde - Assistente Social                                     | 02/12/2016                     |
| 7771      | Marci Eliane de Melo Oliveira     | Profissional de Serviços de Saúde - Assistente Social                                     | 02/12/2016                     |
| 3625      | Rosimeire Auxiliadora da Silva    | Profissional de Serviços de Saúde - Assistente Social                                     | 02/12/2016                     |
| 7874      | Adriana Campos Navarro            | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista                                    | 02/12/2016                     |
| 7875      | Bruno do Prado Brazil             | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista                                    | 02/12/2016                     |
| 8715      | Laura Helena de Medeiros Matos    | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista                                    | 02/01/2017                     |
| 8408      | Rosemarie Dias Fernandes da Silva | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista                                    | 30/12/2016                     |
| 8716      | Saulo Andrade Vieira Botelho      | Profissional de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista                                    | 02/01/2017                     |
| 8407      | Marcelo Nunes Araújo              | Profissional de Serviços de Saúde - Fisioterapeuta  | 02/12/2016                     |
| 8732      | Claire Martha Ellen Tulus Rocha   | Profissional de Serviços de Saúde - Fiscal de Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária | 02/01/2017                     |
| 7876      | Thiago de Almeida Cavalcanti      | Profissional de Serviços de Saúde - Fiscal de Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária | 02/12/2016                     |
| 8168      | Alini de Jesus Barbosa Jard       | Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Contábil                                  | 02/12/2016                     |
| 8170      | Camila Bastos Rodrigues           | Técnico de Atividades Organizacionais I   | 02/12/2016                     |
| 8154      | Cosme Ivan dos Santos             | Técnico de Atividades Organizacionais I   | 02/12/2016                     |
| 8953      | Gilney Coutinho de Souza Costa    | Técnico de Atividades Organizacionais I   | 02/12/2016                     |
| 7943      | Reginaldo Anselmo dos Santos      | Técnico de Atividades Organizacionais I   | 02/12/2016                     |
| 7997      | Simone de Amorim Padilha          | Técnico de Atividades Organizacionais I   | 02/12/2016                     |
| 8713      | Bruna Ramos da Silva              | Agente de Atividades de Saúde III - Auxiliar de Farmácia                                  | 26/12/2016                     |
| 8712      | Delma Souza Cardozo de Lucena     | Agente de Atividades de Saúde III - Auxiliar de Farmácia                                  | 27/12/2016                     |
| 6390      | Solange Anastácio                 | Agente de Atividades de Saúde III - Auxiliar de Farmácia                                  | 02/12/2016                     |
| 7772      | Adriana de Oliveira Silva         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde                         | 25/11/2016                     |



|      |                                       |   |            |        |  |   |            |
|------|---------------------------------------|---|------------|--------|--|---|------------|
| 7921 | Ana Lúcia Arruda de Souza             | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7938   | Mayara Oliveira Feitosa                      | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7600 | André Luiz Melgarejo das Neves        | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7779   | Nathalia Maria Camelo Lima Rojas             | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7942 | Aparecida Bonifácio Barbosa           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7884   | Ricardo de Arruda Acosta                     | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7814 | Bruno Arruda de Quevedo               | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7934   | Rodrigo Cassiano Rodrigues                   | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 6372 | Carla Maria Gomes da Silva Soares     | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 6483   | Rogério de Souza Barreto                     | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7987 | Carlos Eduardo Melgarejo dos Neves    | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 4649   | Rossmery Vidal Heredia Fernandes             | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7983 | Carmen Silva Gomes                    | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7775   | Sandro Souza do Carmo                        | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7883 | Claudiney Vieira de Arruda            | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7985   | Vanessa dos Santos Maldonado                 | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7880 | Edilmar Oliveira Silva Filho          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7907   | Vania Escobar Gonçalves de Freitas           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7939 | Edvaldo Floriano Lopes                | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7908   | Vinicius Soares de Moraes                    | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7936 | Emerson Alexandre Mendes Monteiro     | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 7776   | Wellington Cabanhas                          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 3883 | Ezilda Fagundes da Silva              | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 16/12/2016 | 7173   | Wellington Sandro Silva de Lima              | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 |
| 7910 | Gelson de Campos                      | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8396   | Alessandra da Mota Ribeiro                   | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7992 | Gleice da Silva Soares Vilharva       | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 5723   | Augusto Cesar Luiz Cavalcanti                | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7893 | Helena Rojas Babadilha                | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8676   | Bruno Luís Vilagra Ferreira                  | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7914 | João Paulo Rodrigues Salinas          | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8343   | Claudia de Souza Sanabria                    | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7913 | Juan da Silva Moraes                  | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 2722-2 | Edson Brás de Souza                          | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 16/12/2016 |
| 7903 | Katiane Novaes Vilas                  | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 6418-2 | Joilson da Silva Conceição                   | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 16/12/2016 |
| 8148 | Laercio da Cruz Pereira               | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8681   | Leda Martins de Moraes                       | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7773 | Laercio de Souza Saldanha             | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8171   | Lucas Vinicius dos Santos Barbosa            | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7777 | Layna Tayná Brito Leite               | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 2512   | Patrícia Moreira de Azevedo Martinez         | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 8034 | Leliane do Carmo Marques da Silva Luz | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 2644   | Regina Migues Martins                        | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7902 | Leticia Lobo da Silva Santana         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8156   | Rodrigo de Oliveira Carlos                   | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7774 | Luana Laura da Silva Soares           | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8680   | Rosana Aparecida Ferreira dos Santos Almeida | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |
| 7894 | Marcia Maria de Arruda Acosta         | Agente de Atividades de Saúde III - Agente de Vigilância em Saúde | 25/11/2016 | 8677   | Rudney Correa do Nascimento                  | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde     | 25/11/2016 |



|      |                         |   |            |
|------|-------------------------|---|------------|
| 8149 | Wagner Bispo de Almeida | Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde | 25/11/2016 |
| 8146 | Lara de Moraes Ruiz     | Técnico de Saúde Pública I - Técnico de Serviços de Saúde     | 02/12/2016 |

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 014/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 DE 03/01/2017**

**ANEXO****RESOLUÇÃO SEFIG Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.****SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

| Matrícula | Nome do Servidor   | Cargo/Função                  | Data de Início da Estabilidade |
|-----------|--|-------------------------------|--------------------------------|
| 8791      | Amil Magalhães da Silva                                    | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8846      | Cleber Renato Martins de Figueiredo                        | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8793      | Edmar Sebastião de Arruda                                  | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8796      | Erley de Souza Costa                                       | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8799      | Everton Rondon Santos                                      | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8804      | João Gilberto Fídias Waldemar Saturnino Marinho de Andrade | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8802      | José Maria Silva de Oliveira                               | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8842      | Luan Kevin Inácio Magalhães                                | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8843      | Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves                         | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8795      | Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito                         | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8803      | Rosangelo Soares da Silva Júnior                           | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8844      | Thiago Bruno Reis da Costa                                 | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |
| 8841      | Victor Hugo Nogueira Junior                                | Guarda Municipal 3ª categoria | 03/02/2017                     |

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 015/2017**

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve:

**DECLARAR**, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 09 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 DE 03/01/2017**

**ANEXO****RESOLUÇÃO SEFIG Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017****SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS**

| Matrícula | Nome do Servidor                    | Cargo/Função   | Data de Início da Estabilidade |
|-----------|-------------------------------------|--|--------------------------------|
| 4182      | Aurélia Cândia dos Santos           | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 8775      | Diane Maria Sottilli                | Profissional de Educação - Professor de Geografia                    | 03/02/2017                     |
| 9935      | Dorinete Alencar Gonçalves          | Profissional de Educação - Professor de Artes - Ensino Fundamental   | 14/01/2017                     |
| 7392      | Eliana Cristina Arguelho            | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 9504      | Eliane Damasceno da Silva           | Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano                 | 03/02/2017                     |
| 8779      | Janete Fátima Para Velasco          | Profissional de Educação - Professor de Língua Portuguesa e Espanhol | 02/01/2017                     |
| 10111     | Jusley Monteiro de Sousa Maropo     | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 8006      | Laís de França Souza                | Profissional de Educação - Professor de Educação Física              | 03/02/2017                     |
| 6650      | Luciene Pereira de Oliveira Cavassa | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 3045      | Luiza Dias da Silva                 | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 5667      | Nadir Taceo Garcia Nunes            | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 8773      | Osvaldo Gonçalves Junior            | Profissional de Educação - Professor de Educação Física              | 04/02/2017                     |
| 3063      | Rejane Rosa Aparecida do Valle      | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 6727      | Rosa Alice de Vasconcelos           | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil            | 03/02/2017                     |
| 4999      | Sebastião Wenceslau de Carvalho     | Profissional de Educação - Professor de Língua Portuguesa e Inglês   | 03/02/2017                     |



|      |   |  |            |
|------|---|--|------------|
| 2835 | Sônia Regina da Silva Tomicha                 | Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano               | 25/11/2016 |
| 8758 | Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos | Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano               | 03/02/2017 |
| 3955 | Vanneide Escobar Gonçalves                    | Profissional de Educação - Professor de Língua Portuguesa e Inglês | 03/02/2017 |
| 2652 | Vicentina Maria da Silva                      | Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil          | 03/02/2017 |

## ESCOLA DE GOVERNO

### EDITAL N° 09/14/2015 - CONVOCAÇÃO

Processo nº 18284/2015

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição aos candidatos convocados e que desistiram do processo, solicitação conforme CI nº142/2017, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO:

1.1.

Estão convocadas para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º,§ 4º da Lei Complementar nº115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo / função, as candidatas classificadas, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital nº09/01/2015 do Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR II-FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nº | NOME COMPLETO                         | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------------------|---------------|
| 01 | EMILENE DE OLIVEIRA MARQUES           | 89°           |
| 02 | ELISANGELA DE JESUS QUEIROZ           | 90°           |
| 03 | CLAUDIA REJANE BATISTA SOARES MELGARE | 91°           |
| 04 | FABIANA REGINA CORRÊA MIRANDA         | 92°           |
| 05 | LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO      | 93°           |
| 06 | RITA ALVES DA SILVA                   | 94°           |
| 07 | ANGELA DE SOUZA CARVALHO              | 95°           |
| 08 | ARTEMISIA ROCHA DE SOUZA              | 96°           |
| 09 | NADIA KARINE DE LIMA ALMEIDA          | 97°           |
| 10 | ROSEMARE PESSOA CESPEDES              | 98°           |
| 11 | VANESSA DA SILVA SURUBI               | 99°           |
| 12 | ALINE MARQUES LOPES                   | 100°          |
| 13 | HELIATRICE LEITE RODRIGUES            | 101°          |
| 14 | YOLANDA ROXO PRATA                    | 102°          |
| 15 | GLEICIELLI SANT'ANA GALEANO           | 103°          |
| 16 | THAYANA RAMALHO BUENO                 | 104°          |
| 17 | KAMILA SILVA CASTELO                  | 105°          |
| 18 | LEYDIANE ALVES DE MIRANDA             | 106°          |
| 19 | STÉPHANIE DE OLIVEIRA LONTRA          | 107°          |
| 20 | LAUDICÉIA MENDES CASTELLO             | 108°          |
| 21 | CATARINE FABIANA BURGOS ROJAS         | 109°          |
| 22 | NATASHA FERNANDES DA COSTA            | 110°          |

|    |  |      |
|----|--|------|
| 23 | ROSENÉIA DE OLIVEIRA CARVALHO                    | 111° |
| 24 | TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES                      | 112° |
| 25 | LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA                      | 113° |
| 26 | GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA               | 114° |
| 27 | GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA                    | 115° |
| 28 | ELERIANE DO CARMO ROCA RODRIGUES                 | 116° |
| 29 | THAYNARA DAYANE HURTADO DE CARVALHO              | 117° |
| 30 | ROSA CLEINA HURTADO MENDES                       | 118° |
| 31 | ANA ARRUDA DE QUEVEDO                            | 119° |
| 32 | GEISIANGELA GONÇALVES LEITE                      | 120° |
| 33 | BRUNA LEMOS PAQUITO                              | 121° |
| 34 | ELIZANDRA DA COSTA SOARES                        | 122° |
| 35 | YONÁ SILVA DE OLIVEIRA                           | 123° |
| 36 | ROSENETH APARECIDA DA SILVA CÁCERES DE MAGALHÃES | 124° |
| 37 | PAULA GISELE DE PINHO PEREIRA                    | 125° |
| 38 | BRUNA HELENA DE SOUZA PEREIRA                    | 126° |
| 39 | FRANCIELLE CAMPOS PAIM                           | 127° |
| 40 | JOANA ZENIL NEVES LEITE                          | 128° |
| 41 | CAMILA TABORDA CHUVEZ                            | 129° |
| 42 | TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS                  | 130° |
| 43 | FRANCIANE SAMOSA CHUVE                           | 131° |
| 44 | RAFAELLI DOS SANTOS PIERRI                       | 132° |
| 45 | GLAUCILENE GAMARRA PEREIRA                       | 133° |
| 46 | CRISTIANE AMORIM DA COSTA                        | 134° |
| 47 | KARINNA GALHARTE CUNHA                           | 135° |
| 48 | ANGELA SILVIA SANTHIAIGO                         | 136° |
| 49 | JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA                       | 137° |
| 50 | MARIA DOMINGAS GOMES DA SILVA ANDRADE            | 138° |

#### 2

##### - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

- 2.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Cadastramento no PIS/PASEP;
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de residência;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - Certificado militar, quando couber;
  - Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
  - Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - Declaração de bens;
  - Declaração de acumulação de cargos.

#### 3.

##### - DISPOSIÇÕES GERAIS:

###### 3.1.

As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Corumbá, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco nos dias: 13/02/2017 no período Vespertino dás 13h e 30min às 17h e 30min, e 14/02/2017 no período Matutino, dás 07h e 30min às 11h e 30min. Em caso de não comparecimento estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outro candidato (a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015 do Processo- 18284/2015.

Corumbá, 10 de Fevereiro de 2017.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
Subsecretário Municipal de Finanças e Gestão  
DECRETO "P" nº16, de 01 de Janeiro de 2017.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 011/2015

PARTES MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 03.02.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Michele Tolone da Silva Ferreira.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 012/2015

PARTES MARILENE LIMA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 03.02.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marilene Lima de Moraes.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 021/2015

PARTES D'JENANE ALEXANDRE ROCHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 08.02.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e D'Jenane Alexandre Rocha.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2º Aditivo ao Contrato 022/2015

PARTES TELMA CARDOSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 08.02.2017

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Telma Cardoso

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2017

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número 02.598.318/0001-41, representada por seu Diretor Presidente, LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 416.753. SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 173.822.031-15 residente e domiciliado à Rua Cabral, nº 872, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, doravante denominado simplesmente COLABORADOR, e o UNIÃO DOS CORDÕES CARNAVALESCOS DE CORUMBÁ - UCCC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.060/0001-50, com sede na Avenida Joaquim Wenceslau de Barros, 236, Centro, Corumbá-MS, CEP 79300-120, representada por seu Presidente GLORIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.115.211, expedida pela SSP/MS, portadora do CPF/MF nº 178.797.791.91, residente e domiciliada na Rua Tenente Melquias, nº. 559 - Centro, na cidade de Corumbá-MS, doravante denominado simplesmente COLABORADO, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, sujeitando-se às cláusulas a seguir estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de colaboração tem como objeto o repasse, do Colaborador às Colaboradas, de recursos financeiros para a realização do desfile das entidades carnavalescas filiadas à UCCC durante os festejos do Carnaval da cidade de Corumbá-MS do ano de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado as partes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho proposto, que passa a fazer parte deste termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Do **COLABORADOR**:

- Dar apoio técnico e institucional conforme disponibilidade de sua estrutura;
- Supervisionar e fiscalizar os trabalhos conveniados, cabendo-lhe

especificamente acompanhar as atividades a serem executadas;

- Verificar a exata aplicação dos recursos deste termo de Colaboração e avaliar os resultados, o que desde já lhe fica assegurado;
- Promover o repasse dos recursos colaborados de acordo com o cronograma físico e financeiro constante do Plano de Trabalho e o disposto na Cláusula Quinta;
- Examinar e aprovar, ou não, a prestação de contas da UCCC.

#### Do **COLABORADO**:

- Promover a execução do objeto do termo de colaboração na forma e prazo estabelecidos;
- Repassar os recursos financeiros às Cordões, de acordo com o cronograma de execução, através de dinheiro ou cheque bancário, através de depósito bancário em nome da UCCC;
- Aplicar os recursos repassados pelo **COLABORADOR** exclusivamente no objeto do presente instrumento conforme as especificações do Plano de Trabalho;
- Garantir a conclusão do objeto deste termo de Colaboração no prazo assinalado;
- Exigir da UCCC, prestação contas do total de recurso recebido fornecendo a documentação hábil para comprovação das despesas realizadas através das respectivas notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais, recibos e similares e todas as informações para o **COLABORADOR**, observado o disposto na Cláusula 8ª deste Termo;
- Restituir o eventual saldo do recurso ao **COLABORADOR**, inclusive aqueles provenientes das receitas das receitas obtidas de aplicações financeiras, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias da execução, ou imediatamente à extinção, denúncia ou rescisão do presente instrumento;
- Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, fiscais, tributárias e trabalhistas, decorrentes da execução dos serviços ligados às suas incumbências no tocante ao presente instrumento;
- Manter, em qualquer forma de identificação e/ou divulgação das atividades do Convênio, o nome e a marca do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ** e do **COLABORADOR**;
- Responsabilizar-se pela remuneração dos profissionais ligados às atividades do presente instrumento;
- Arcar, exclusivamente, com os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e mão de obra, pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados à **COLABORADOR** ou terceiros;
- Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais;
- Observar, na execução e prestação de contas do presente convênio, normas de finanças públicas, mantendo contato direto, para todo, com os servidores da **COLABORADOR**;
- Movimentar os recursos em conta específica aberta para este Convênio;
- Exigir dos órgãos UCCC as certidões negativas de débitos expedidas pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, Fazenda Pública e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO

Os recursos repassados são oriundos da Fundação de Cultura de Corumbá.

- As despesas objeto do presente termo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
  - 33.83.13.392.103.6120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais
  - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária 2474

#### CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

- Para execução da atividade prevista neste termo será repassado por parte do **COLABORADOR** o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em parcela única, no mês de Janeiro de 2017, conforme descrito no Plano de Trabalho incluso ao presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

- Os recursos referentes ao presente termo, repassados pelo **COLABORADOR**, serão mantidos em conta específica da **COLABORADO**, sendo vedada a aplicação deste recurso em finalidade diversa à pactuada.

- Os rendimentos porventura auferidos e bens adquiridos, produzidos e constituídos com a aplicação dos recursos, serão, obrigatoriamente, computados a crédito do termo de colaboração e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO AMPARO LEGAL

O presente termo de colaboração reger-se-á pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, naquilo que couber, e ainda a Lei nº 13.019/2014, e o Decreto nº 635, de 15 de julho de 2009, que "Dispõe sobre as normas para celebração de convênios e instrumentos similares pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal".

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



I - Fica a **COLABORADA** responsável perante o **COLABORADOR** a exigir da **UCCC**, Prestação de Contas, composta dos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho;
- Cópia do Termo de Colaboração com indicação da data de sua publicação;
- Relatório Físico Financeiro;
- Demonstração de Execução de Receita e Despesa;
- Relação de Pagamentos;
- Comprovante do recolhimento do saldo de recursos não utilizados à conta indicada;
- Documentações originais com relatórios das despesas;
- Extrato bancário específico do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação do recurso bem como as conciliações bancárias.

II - Nas prestações de contas não serão aceitas as despesas efetuadas em da anterior ou posterior à vigência deste instrumento, devendo os documentos apresentados conter, o nome da **COLABORADA** e o número do Convênio, reservando-se ao **COLABORADOR** o direito de regresso contra a **COLABORADA** nos casos previstos em Lei.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A **COLABORADA** compromete-se a restituir o valor repassado, atualizado monetariamente, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável à espécie, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:

- Não cumprimento do objeto aqui estabelecido;
- Não prestação de contas no prazo exigido;
- Prestação de contas dissonante das condições elencadas na Cláusula Oitava;
- Prestação de contas não aprovada pela Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno;
- Utilização dos recursos com finalidade diversa da estipulada no presente Convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses, sendo que o prazo para prestação de contas final será de **60 (sessenta) dias** a contar do fim de sua vigência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

I - O presente termo poderá ser denunciado pelos participes e rescindindo a qualquer tempo, ficando as partes, durante o tempo de vigência, responsáveis pelas obrigações decorrentes e credoras dos benefícios adquiridos;

II - Nos casos de denúncia ou extinção deste, as pendências de trabalho em fase de execução, serão definidas e resolvidas por meio de Termo de Encerramento do Convênio, que atribua extinção de cada um deles.

III - O inadimplemento de quaisquer cláusulas deste instrumento, a utilização dos recursos em desacordo com o estabelecido, a aplicação de recursos no mercado financeiro em desacordo com estatuído, ensejará rescisão do presente convênio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, no Diário Oficial do Município, até 10 (dez) dias após sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Corumbá/MS, para dirimir os conflitos porventura suscitados na interpretação do presente termo.

E, por estarem justas e cordadas, assinam, as partes, o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, no sentido de produzir os seus devidos efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo e na forma da legislação pertinente.

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2017.

**Luiz Mario do Nascimento Cambara**

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ  
**COLABORADOR**

**GLORIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
UNIÃO DOS CORDÓES CARNAVALESCOS DE CORUMBÁ - UCCC  
**COLABORADO**

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **PORTARIA N° 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O RESPONSÁVEL PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, respondendo pelo comando da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições RESOLVE

Art. 1º Convalidar os Extratos de Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo nº 03 e nº 04, publicados na Edição nº 1.098 do Diário Oficial do Município, em 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 09 de fevereiro de 2017.

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO

Respondendo pela Agência Municipal de Segurança Pública  
Portaria "P" 102, de 18/01/2017

### **EDITAL N° 01.6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

#### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL**, referente ao ano de 2015, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 09, de 24 de Outubro de 2016, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá - MS.

ESTABELECE:

I - Fica divulgada, para conhecimento dos interessados, a relação final dos integrantes da Carreira da Guarda Municipal aptos à promoção horizontal e vertical, pelos critérios de antiguidade e merecimento, constante nos Anexos I e II deste Edital, conforme o limite de vagas existentes, constante no Anexo VI do Edital nº 01.4 publicado anteriormente.

Corumbá - MS, 09 de Fevereiro de 2017.

**GM 1ª Cat. Alcides Galharte Neto - Mat. 3425**

Presidente da Comissão  
Portaria nº 10, de 21/11/2016

#### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS - 2015**

| ANEXO I  |      |                               |                         |              |                   |
|--|------|-------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------|
| PROMOÇÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL<br>RELAÇÃO FINAL |      |                               |                         |              |                   |
| ORDEM  | MAT. | GUARDA MUNICIPAL              | MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL |              |                   |
|  |      |                               | CRITÉRIO                | CLASSE ATUAL | APÓS MOVIMENTAÇÃO |
| 1  | 334  | Rosse Pinto de Arruda         | ANTIGUIDADE             | D            | E                 |
| 2  | 3522 | José Lima Costa               | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 3  | 6028 | Jonila Pereira da Silva       | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 4  | 6060 | Maurício de Souza Spindola    | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 5  | 6029 | Patrícia Silvana Masqueda     | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 6  | 6063 | Daniel Cassios Oliveira       | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 7  | 6039 | Luiz Carlos Rocha             | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 8  | 6043 | Welington Ramos               | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 9  | 6042 | Maciel Corrêa da Silva        | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 10   | 6054 | Horácio de Souza Filho        | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 11   | 6055 | Juliano Cesar Pedraça Messias | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |
| 12   | 6062 | Júlio César da Silva Dias     | ANTIGUIDADE             | B            | C                 |



|    |      |                                    |             |   |   |
|----|------|------------------------------------|-------------|---|---|
| 13 | 6027 | Luciano Santos do Valle            | ANTIGUIDADE | B | C |
| 14 | 6191 | Carlos Roberto Paz Faria           | ANTIGUIDADE | B | C |
| 15 | 6068 | Leonel Farias de Souza             | ANTIGUIDADE | B | C |
| 16 | 6059 | Rufino Acosta Junior               | ANTIGUIDADE | B | C |
| 17 | 6278 | Maria José Duarte Campos Correa    | ANTIGUIDADE | B | C |
| 18 | 6284 | Marcelo da Silva Rey               | ANTIGUIDADE | B | C |
| 19 | 6280 | Verônica Alves de Arruda           | ANTIGUIDADE | B | C |
| 20 | 6282 | Carlos Alberto de Queiroz          | ANTIGUIDADE | B | C |
| 21 | 6277 | Cristiano de Lima Rôa              | ANTIGUIDADE | B | C |
| 22 | 6281 | Masmud Midon de Moraes             | ANTIGUIDADE | B | C |
| 23 | 6276 | Elaine Gomes Monteiro Decenzo      | ANTIGUIDADE | B | C |
| 24 | 6311 | Elizabeth Helena Estevam           | ANTIGUIDADE | B | C |
| 25 | 6313 | João Luiz Rondon Quintanilha       | ANTIGUIDADE | B | C |
| 26 | 6312 | Silvana Maria Capistrano Graça     | ANTIGUIDADE | B | C |
| 27 | 6329 | Rita de Cássia Bezerra da Silva    | ANTIGUIDADE | B | C |
| 28 | 6426 | Ozéias da Silva de Oliveira        | ANTIGUIDADE | B | C |
| 29 | 6424 | Johny C. Canavarros das Neves      | ANTIGUIDADE | B | C |
| 30 | 6425 | João Suarez de Cuellar             | ANTIGUIDADE | A | B |
| 31 | 6783 | Alexandre Nilson Pereira           | ANTIGUIDADE | A | B |
| 32 | 5378 | Anderson Souza de Abreu            | ANTIGUIDADE | A | B |
| 33 | 5376 | Marcus Vinícius da Silva Fernandes | ANTIGUIDADE | A | B |
| 34 | 4678 | Joilson Nunes Nascimento           | ANTIGUIDADE | A | B |
| 35 | 7086 | Marco Antônio Soares de Oliveira   | ANTIGUIDADE | A | B |

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS - 2015**

**ANEXO II**

| PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL<br>RELAÇÃO FINAL |      |                                 |                       |                 |                   |
|--|------|---------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|
| ORDEM  | MAT. | GUARDA MUNICIPAL                | MOVIMENTAÇÃO VERTICAL |                 |                   |
|  |      |                                 | CRITÉRIO              | CATEGORIA ATUAL | APÓS MOVIMENTAÇÃO |
| 1  | 3522 | José Lima Costa                 | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |
| 2  | 3539 | Paulo Alves                     | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |
| 3  | 3444 | Elvis Mendes Mérida             | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |
| 4  | 3417 | Mário Conceição Corrêa da Silva | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |
| 5  | 3607 | Giuvâ Jose da Silva             | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |
| 6  | 6028 | Jonilza Pereira da Silva        | ANTIGUIDADE           | 2 <sup>a</sup>  | 1 <sup>a</sup>    |

|    |      |                                  |             |                |                |
|----|------|----------------------------------|-------------|----------------|----------------|
| 7  | 6060 | Maurício de Souza Spindola       | ANTIGUIDADE | 2 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup> |
| 8  | 6063 | Daniel Cassios Oliveira          | ANTIGUIDADE | 2 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup> |
| 9  | 6043 | Welington Ramos                  | ANTIGUIDADE | 2 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup> |
| 10 | 6278 | Maria José Duarte Campos Correa  | MERCIMENTO  | 2 <sup>a</sup> | 1 <sup>a</sup> |
| 11 | 3325 | Rui Gomes Pedroso                | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 12 | 3206 | Cláudia da Silva Barros de Mello | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 13 | 6934 | José Mário Silva da Araújo       | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 14 | 6941 | Rosiely Campos da Cunha          | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 15 | 7084 | Josimar Justiniano Rodrigues     | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 16 | 7082 | Cleyton Picolomini Metran        | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 17 | 7091 | Sebastião N. Miranda             | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |
| 18 | 7453 | Éder da Conceição                | ANTIGUIDADE | 3 <sup>a</sup> | 2 <sup>a</sup> |

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 01/COMPED - 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Down do Pantanal dos Conselheiros do COMPED em substituição e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/02/2017. Ata 52<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação do nome encaminhado pelo Instituto de Pessoas com Síndrome de Down do Pantanal dos Conselheiros do COMPED.

- Conselheira Titular: Rosa Maria Guimarães Costa**
- Conselheira Suplente : Ellen Cristina Lisbôa Parabá**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Anny Caroline Silva Funes**  
Presidente do Conselho Municipal  
De Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Ano 2017, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/02/2017. Ata 52<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Ano 2017.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes  
Presidente do Conselho Municipal  
De Defesa dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência

**DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2017 - 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a indicação de novos Conselheiros Governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 10/02/2017, Ata 140<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a indicação dos novos Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Maria Auxiliadora Figueiredo Couto - Titular;
- Joneize Selesque Quevedo Costa - Suplente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 007/CMAS/2017 - 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a apreciação do Termo de Aceite para o Programa Criança Feliz e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 10/02/2017, Ata 140<sup>a</sup>.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite para o Programa Criança Feliz;

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo  
Presidente do CMAS



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão